

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-A

MATRÍCULA N.º 116.-

DATA 14 de abril de 1.976.-

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 9,50 (nove e meio) alqueires paulistas, ou sejam 22,99 hectares, situado na Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, no Município de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, devidamente cadastrado no INCRA sob nº- 712.191.001.287/5; com as seguintes divisas e confrontações:- SUL- Euzébio Mello Menezes; NORTE- Durval Menezes de Mello; Leste- José Barbosa de Menezes; e OESTE- Devanir Rodrigues. /

PROPRIETÁRIO:- LAURO DIAS MACHADO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC, sob nº- 090.035.099. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Nº- 2.715, fls. 67 do Livro 3-A, desta Comarca. /

O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 14 de Abril de 1.976. Eu, Escrevente Juramentado.-

R- 1-116. Prot. 211. Data:- 14/04/76 - Cédula Rural Hipotecária de nº- 043/07/76. Valor C\$- 25.243,00- Vencível em 31.12.1.976. Emitida por LAURO DIAS MACHADO e sua mulher, contra o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, Agência de Nova Fátima-Pr, em 14 de abril de 1.976. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 14 de Abril de 1.976. Eu, Escrevente Juramentado.-

AV- 1/116. Prot. 3.957. Data:- 20/08/79. CANCELADA a Cédula rural constante no R- 1/116 da Presente Matrícula, conforme Carta de autorização de cancelamento expedida pelo Banco credor. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 20/08/79. Eu, Escrevente Juramentado.-

R- 2/116. Prot. 3.965. Data:- 21/08/79. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº- EAC-79/00929/6. Valor / C\$- 94.000,00. Vencimento= 31/07/1.980. Emitida por LAURO DIAS MACHADO, ao Banco do Brasil S/A, Agência de Ribeirão do Pinhal-Pr. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 21/08/79. Eu, Escrevente Juramentado.-

R- 3/116. Prot. 4.293. Data:- 26/10/79. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº- EAC-79/01269/6. Valor / C\$- 92.900,00. Vencimento= 31/07/1.982. Emitida por LAURO DIAS MACHADO, ao Banco do Brasil S/A, Agência de Rib. do Pinhal-Pr. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Cong. 26/10/79. Eu, Escrevente Juramentado.-

AV- 2/116. Prot. 7.240. data:- 08/08/83. Proceda-se esta Averbção para constar o Cancelamento das cédulas / Rurais constantes nos R- 2/116 e 3/116., conforme carta de autorização de Cancelamento expedida pelo Banco / credor. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 08/08/83. Eu, Emp. Juramentado.-

AV- 3/116. Prot. 7.241. Data:- 08/08/83. Proceda-se esta Averbção, nos termos do requerimento feito pelo Proprietário do imóvel acima ao Oficial desta Cartório e conforme Memorial descritivo feito pelo engenheiro agrônomo Emerson Batista Palma. CREA nº- 4985- 7ª Região., para constar que o referido imóvel passa a obedecer as seguintes medidas, divisas e confrontações:- "Começa no Marco PP-0, ponto comum de divisa com terras pertencentes ao Sr. Tatushi Taguti e Euzébio de Mello Menezes e o terreno em questão; desta segue confrontando com terras de Tatushi Taguti com o rumo magnético de 82º20'NW., na distância de 291,30 metros até o marco nº- 1, daí com deflexão à direita, segue confrontando com terras pertencentes ao Sr. Devanir Rodrigues de Carvalho, com rumo magnético de 9º00'SW-NE, na distância de 844,00 metros até o marco nº- 2; daí com deflexão à direita, segue confrontando com terras de propriedade de Lauro Dias Machado, com rumo magnético de 83º00'SE, na / distância de 300,00 metros até o marco nº- 3; daí com deflexão à direita, segue primeiro confrontando com / terras de Lauro Dias Machado e depois terras de Euzébio Mello Menezes, com rumo magnético de 9º30'SW., na distância de 840,00 metros até encontrar o marco PP-0, ponto de partida, fechando assim a área de 22,99 hectares, ou 9,50 alqueires paulistas. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 08/08/83. Eu, Empregado Juramentado.-

R- 4/116. Prot. 7.242. Data:- 08/08/83. Cédula Rural Hipotecária nº- 83/00133-5. Valor C\$- 1.300.000,00. Vencimento= 31/07/1.988. Emitida por LAURO DIAS MACHADO, ao Banco do Brasil S/A, Agência de Ribeirão do Pinhal-Pr. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 08/08/1.983. Eu, Empregado Juramentado. Custas:- C\$- 3.977,67.-

R- 5/116. Prot. 10.114. Data:- 11/08/86. Cédula Rural Hipotecária nº- EGF/50V. 86/00249-X. Valor C\$- 15.480,00. Vencimento= 30/01/1.987. Emitida por LAURO DIAS MACHADO, ao Banco do Brasil S/A, Ag. de Rib. do Pinhal-Pr. / Penhor registrado sob nº- 2.646, fls. 212. Livro 3-A. R. Auxiliar. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 11/08/86. Eu, Emp. Juramentado. Custas. Serv. C\$- 66,00. TP. C\$- 13,49. CPC. C\$- 3,47. Ass. C\$- 2,03.-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2-A

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

AV= 4/116. Prot. 10.686. Data: 13/01/87. Aditivo de Re-ratificação, à C.R.H., nº 86/00249-X. Valor Cz\$: - 15.480,00. Vencimento= 30/01/87, Emitida em 08/08/86; registrada sob nºs 5-116, no livro nº 2-A, R. Geral; e nº 2.646, fls. 212, do livro 3-A. R. Auxiliar, em 11/08/86; Retificação da cláusula forma de Pagamento. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 13/01/87. Eu Lauro Dias Machado Oficial. Custas. Serv. Cz\$: - 16.29; CPC. Cz\$: 0.84; TP. Cz\$: - 3.39; Ass. Cz\$: - 2.03.-

R- 6/116. Prot. 11.414. Data: 03/09/87. Aditivo de Re-ratificação, de 31/08/87; firmando entre o Sr. LAURO DIAS MACHADO, e s/ mulher; e o Banco do Brasil S/A. Ag. de Rib. do Pinhal-Pr., prorrogando o vencimento para 31/07/88; e desvinculando o empréstimo do Proagro. Cujo Aditivo refere-se à C.R.P., registrada sob nº 2.717, fls. 217 do livro nº 3-A. O Referido é verdade e dou fé. DP/Cong., 03/09/87. Eu, Lauro Dias Machado Emp. Juramentado. Custas. Serv. Cz\$: - 193.89; FP. Cz\$: - 11.46; CPC. Cz\$: - 10.20; Arq. Cz\$: - 22.04; Prot. Cz\$: - 35.27; Ass., Cz\$: - 5.29; Buscas. Cs\$: - 4.40.-

R- 7/116. Prot. 11.427. Data: 08/09/87. Aditivo de Re-ratificação, de 31/08/87, firmando entre o Sr. LAURO DIAS MACHADO, e s/ mulher; e o Banco do Brasil S/A. Ag. de Rib. do Pinhal-Pr., prorrogando o venc. para 31/07/88; e desvinculando o empréstimo do Proagro. Cujo aditivo refere-se à C.R.P., registrada sob nº 2.793, fls. 224, do livro nº 3-A. O Referido é verdade e dou fé. DP/Cong., 08/09/87. Eu, Lauro Dias Machado Emp. Juramentado. Custas. Serv., Cz\$: - 193.89; FP. Cz\$: - 11.46; CPC. Cz\$: - 10.20; Arq. Cz\$: - 22.04; Prot. Cz\$: - 35.27; Ass., Cz\$: - 5.29; Buscas. Cz\$: - 4.40.-

R- 8/116. Prot. 11.460. Data: 09/09/87. Aditivo de Re-ratificação, de 31/08/87, firmando entre o Sr. LAURO DIAS MACHADO, e s/ mulher; e o Banco do Brasil S/A. Ag. de Rib. do Pinhal-Pr., prorrogando o venc. para 31/07/89; e alterando o esquema de pagamento. Cujo aditivo / refere-se à N.C.R., registrada sob nº 3.180, fls. 257, do livro nº 3-A. O Referido é verdade e dou fé. DP/Cong., 09/09/87. Eu, Lauro Dias Machado Emp. Juramentado. Custas. Serv. Cz\$: 193.89; FP. Cz\$: - 11.46; CPC. Cz\$: - 10.20; Arq. Cz\$: - 22.04; Prot. Cz\$: - 35.27; Ass. Cz\$: - 5.29; Buscas. Cz\$: - 4.40.-

AV= 5/116. Prot. 16.265. Data: 29/11/93. Procede-se à esta Averbação para constar que foram cancelados os compromissos constantes nos Rs. 4/116; 5/116; 6/116; 7/116 e 8/116, desta matrícula, conforme carta de autorização de cancelamentos, expedida pelo Banco Credor. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 29/11/93. Eu, Lauro Dias Machado Emp. Juramentado. /- 60,000 VRC.-

AV= 6/116. Prot. 16.311. Data: 13/12/93. Procede-se a esta Averbação para constar que foi desmembrada da presente Matrícula, a área de 3,50 alqueires paulistas, ou 8,47 hectares, cuja área passou a pertencer ao Sr. / KOGI KOMATSU, conforme Escritura Pública de Permuta registrada sob nº 1/3.520, fls. 19 do livro nº 2-C, de / Registro Geral, em data de 13/12/93, O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 13 de dezembro de - / 1.993. Eu, Lauro Dias Machado Empregado Juramentado. Custas: 60,000 VRC.-

R- 9/116. Prot. 17.649. Data: 16/11/95. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/00-/ 318-5. Valor R\$: 4.811,12. Vencimento: 10 de julho de 1.996. Emitida por LAURO DIAS MACHADO, ao Banco do Brasil S/A, Agência de Ribeirão do Pinhal-Pr. Penhor cedular de 1º grau: / 96.800 kg, de milho não irrigado- Equivalência, período agrícola de agosto/95 à maio/96. / Registrado sob nº 4.615, fls. 145, do livro nº 3-B, de Registro Auxiliar, em 16/11/95. Hipoteca cedular de 1º grau: O Imóvel constante na presente matrícula, de propriedade do emitente. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 16/11/95. Eu, Lauro Dias Machado, Empregado Juramentado. Custas: 150,00 VRC.-

AV= 7/116. Prot. 17.943. Data: 22.05.96.- Procede-se a esta Averbação para constar que foram cancelados os compromissos constantes no R- 9/116 desta matrícula, conforme carta de / autorização de cancelamento, expedida pelo Banco credor nesta data. O Referido é verdade / e dou fé. DP/Congonhinhas, 22 de Maio de 1.996. Eu, Lauro Dias Machado Emp. Juramentado. Custas: 60,00 VRC.-

R- 10/116. Prot. 18.061. Data: 17/06/96. Cédula Rural Hipotecária nº 96/70057-2. Valor R\$: - 2.095,23. Vencimento: 31 de outubro de 2.002. Emitida por WALTER MENEZES DIAS, ao Banco do Brasil S/A, Agência de Ribeirão do Pinhal-Pr, em 12/06/96. Crédito deferido destina-se ao pagamento total da dívida da operação nº 93/00137-1. Custeio de algodão, na forma autorizada pela lei nº 9.138, de 29.11.95, regulamentada pela resolução 2.238, de 31.01.96, do CMN. Cédula registrada sob nº 4.700, fls. 157, livro 3-B. R. Aux. em 17/06/96. Hipoteca cedular de 1º grau: O Imóvel da presente matrícula, de propriedade de LAURO DIAS MACHADO. O referido é verdade e dou fé. Congonhinhas, 17/06/96. Eu, Lauro Dias Machado, Empregado Juramentado. Custas: 150,00 VRC.-

Obs: Continua às fls. 22, do livro complementar nº- 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TZ55-YAZTB-W7L9P-W7DQV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUS7A KR2X6 KGQYP 4ZLER





Valide aqui
este documento

22

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-A.-.....

MATRÍCULA N.º 116 (Continuação).-

DATA 15 de outubro de 1.998.-

IMÓVEL:

R- 11/116. Prot. 20.264. Data: 15.10.98. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº- 98/00406-9. Valor: R\$:- 1.171,60. Vencimento= 10/06/1.999. Emitida por WALTER MENEZES DIAS, ao Banco do Brasil S/A. Agência de Ribeirão do Pinhal-Pr. Penhor cedular de 1º grau:- 660,00 sacas de MILHO. Período: Agosto/98 à maio/99, registrado neste Cartório sob nº- 5.156, fls. 217, do livro 3-B.R. Auxiliar, em 15.10.98. Hipoteca cedular de 2º (Segundo) grau:- O imóvel constante na presente matrícula, de propriedade do Sr. Lauro Dias Machado. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 15.10.98. Eu, J.R.G. Silva Interventor. Custas: 647,00 VRC. (R\$:- 48.52).-

R- 12/116. Prot. 20.266. Data: 15.10.98. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº- 98/00423-9. Valor: R\$:- 3.828,40. Vencimento= 10.06.1.999. Emitida por WALTER MENEZES DIAS, ao Banco do Brasil S/A. Agência de Ribeirão do Pinhal-Pr. Penhor cedular de 1º grau:- 570,00 sacas de SOJA. Período: Agosto/98 à maio/99, registrado neste Cartório sob nº- 5.157, fls. 217, do livro 3-B.R. Auxiliar, em 15.10.98. Hipoteca cedular de 3º (Terceiro) grau:- O imóvel constante na presente matrícula, de propriedade do Sr. Lauro Dias Machado. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 15.10.98. Eu, J.R.G. Silva Interventor. Custas: 647,00 VRC. (R\$:- 48.52).-

R- 13/116. Prot. 20.286. Data: 16.10.98. Cédula Rural Hipotecária nº- 98/00396-8. Valor: R\$:- 4.260,00. Vencimento= 15.10.2.004. Emitida por LAURO DIAS MACHADO, ao Banco do Brasil S/A., Agência de Ribeirão do Pinhal-Pr., em 09.10.98. Aplicação na forma do orçamento constante na referida cédula. Hipoteca cedular de 4º (Quarto) grau:- O imóvel constante na presente matrícula, de propriedade do emitente. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 16.10.1.998. Eu, J.R.G. Silva Interventor. Custas: 647,00 VRC. (R\$:- 48.52).-

R- 14/116. Prot. 20.825. Data: 01.06.99. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº- 99/00230-2. Valor: R\$:- 3.262,50. Vencimento= 19.01.2.000. Emitida por WALTER MENEZES DIAS, ao Banco do Brasil S/A. Agência de Ribeirão do Pinhal-Pr., em 31.05.99. Penhor cedular de 1º grau: 538,93 sacas de 60 kg. Safra: Março/99 à Dezembro/99, registrado neste Cartório sob nº- 5.224, fls. 227, do livro 3-B.R. Auxiliar, em 01.06.99. Hipoteca cedular de 5º grau:- O imóvel constante na presente matrícula, de propriedade do Sr. LAURO DIAS MACHADO, e sua mulher Maria José Menezes Machado. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 01.06.1.999. Eu, J.R.G. Silva Interventor. Custas: 647,00 VRC. (R\$:- 48.52).-

R- 15/116. Prot. 30.901. Data: 30/08/2.012. Cédula Rural Hipotecária nº- B22130824-3. Valor: R\$:- 20.000,10. Vencimento= 17/08/2.013. Emitida por LUCAS DA COSTA DIAS, à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranaapanema-STCREDI PARANAAPANEMA, desta cidade, em data de 22/08/2.012. Cédula registrada neste Cartório sob nº- 8.082, fls. 23, do livro nº- 3-E, de Registro Auxiliar, nesta data. Hipoteca cedular de 6º (sexto) grau:- O imóvel constante na presente matrícula, de propriedade do Sr. Lauro Dias Machado. Juros à taxa efetiva de 5,000000% ao ano. Forma de pagamento: 1ª parcela: 17/08/2.013 (100.0000%). O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 30/08/2.012. Custas: 647,00 VRC. (R\$:- 91.22) + R\$:- 2,69 selo/funarpem. Eu, J.R.G. Silva, (Éros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.-



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUS7A KR2X6 KGQYP 4ZLER



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TZ55-YAZTB-W7L9P-W7DQV>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39
Praça Nossa Senhora Aparecida, 27
Fone: (43) 3554-1134
CEP 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 116.

AV-16/M-116: Protocolo nº 42.755 de 25 de abril de 2.016. Nos termos do Termo de Quitação, expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranapanema, em data de 19 de abril de 2.016. Procedeu-se à esta Averbação, para constar a Baixa da Cédula de Crédito Rural Hipotecária, constante no R-15/116, de 30 de agosto de 2012. Documentos devidamente arquivados neste Cartório sob os nºs. 196/198, pasta nº 08. O Referido é verdade e dou fé. MMDF/Congonhinhas, 25 de abril de 2.016. Custas: 80,00 VRC. (R\$: 14,56) + R\$: 4,40 Selo/Funarpen + R\$: 0,77 Funrejus. SELO DIGITAL Nº BcEXO . L4Jmb . 4Vbng, Controle: z2KLp . vWND. Eu, [Assinatura], (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente Substituta.

R-17/M-116: Protocolo nº 42.792 de 09 de maio de 2.016. Cédula Rural Hipotecária nº 40/03071-7. Valor: R\$: 37.000,00. Vencimento: 20 de março de 2.026. Emitida por ANA PAULA DA COSTA DIAS, ao Banco do Brasil S.A., Agência de Ribeirão do Pinhal-Pr., em data de 06 de maio de 2.016. Cédula registrada neste Cartório sob nº 9.077, do livro nº 3, de Registro Auxiliar, nesta data. Hipoteca cédular de 6º (sexto) grau: O saldo remanescente da presente matrícula com 14,52 hectares, de propriedade do Sr. Lauro Dias Machado. Juros à taxa efetiva de 5,5 pontos percentuais ao ano. Forma de pagamento: 08 parcelas, vencendo-se a primeira em 20/03/2.019 e a última em 20/03/2.026. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 09 de maio de 2.016. Custas: 647,00 VRC. (R\$: 117,73) + R\$: 4,40 selo/funarpe.n + R\$: 0,77 Funrejus. Eu, [Assinatura], (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente Substituta.

R-18/M-116: Protocolo nº 43.487 de 29 de maio de 2.017. Cédula de Crédito Bancário nº 065.206.701. Valor: R\$: 21.402,37. Vencimento final: 20 de maio de 2.020. Emitida por ANA PAULA DA COSTA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.653.689-49, ao Banco do Brasil S/A, Agência de Ribeirão do Pinhal-PR., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0652-18, em data de 25 de maio de 2017. Destinação do crédito: Destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor de dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Banco do Brasil, inclusive as dívidas relativas à adiantamento a depositante. **Hipoteca cédular de 7º (sétimo) grau:** O imóvel da presente matrícula com a área de 14,52 hectares, de propriedade do Lauro Dias Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.035.099-72. Juros à taxa efetiva de 5,033% ao ano. Forma de pagamento: (3) três prestações anuais, sendo duas parcelas anuais no valor de R\$ 7.134,12 e uma parcela anual no valor de R\$ 7.134,13. Vencimento da 1ª parcela: 20/05/2.018. Vencimento da última parcela: 20/05/2.020. Taxa do Funrejus: R\$: 42,80, pago em data de 30/05/2.017, conforme guia nº 4000000002602948-6, arquivada sob nº 132, pasta nº 07. CCIR 2.015/2.016, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: 099B. 701A. A87E. 3D10, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 29/05/2.017, às 16:10:04, válida até 25/11/2.017. Registro de Inscrição do Imóvel Rural no CAR nº PR-4124301-A8F6. D933. CE19. 4E27. A5FF. 73B3. A8EF. 8E7D. Data de Cadastro:

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TZ55-YAZTB-W7L9P-W7DQV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TZ55-YAZTB-W7L9P-W7DQV>

04/05/2.016 - 08:43:09. O Referido é verdade e dou fé. MMDF/HOACM Congonhinhas, 30 de maio de 2.017. Custas: 1.417,50 VRC. (R\$ 257,98). Prenotação: 10,00 VRC. (R\$ 1,82). Arquivamento: 7,00 VRC. (R\$ 1,27). Buscas: 15,00 VRC. (R\$ 2,70) + R\$ 1,45 Funrejus. Eu, (Michely Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente Substituta.

R-19/M-116: Protocolo nº 48.099 de 15/09/2022. **PENHORA.** À vista do Termo de Penhora expedido pelo Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Congonhinhas-PR, Juiz(a) Daniele Liberatti Santos Takeuchi, em data de 16.04.2021, extraído dos autos nº 0000896-02.2020.8.16.0073, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente(s): INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e como Executado(s): LAURO DIAS MACHADO, MARIA JOSÉ DE MENEZES MACHADO e FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA COSTA, procede-se ao **Registro da Penhora** do imóvel da presente matrícula, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. Valor da ação: R\$ 104.074,27 (cento e quatro mil, setenta e quatro reais e vinte e sete reais). Depositário(s): o(s) próprio(s) executado(s). Funrejus de 0,2%: R\$ 208,15, pago em 21/09/2022, conforme guia nº 14000000008512131-8. Emolumentos: R\$ 318,23, correspondentes a 1.293,60 VRC. Fundep: R\$ 15,91. ISS R\$ 9,55. Selo: R\$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518JX3qPb.h92a2-syAwX.4zYRu. MMDF/HOAC. Congonhinhas, 21/09/2022. Eu, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

R-20/M-116: Protocolo nº 48.893 de 21/08/2023. **PENHORA.** À vista Termo de Penhora expedido pelo Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Congonhinhas-PR, Juiz Substituto Matheus Ramos Moura, em data de 03/05/2022, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000901-24.2020.8.16.0073, tendo como Exequente(s): Integrada Cooperativa Agroindustrial e como Executado(s): Francisco de Assis Menezes da Costa, Lauro Dias Machado e Maria José Menezes Machado, procede-se ao **Registro da Penhora** do imóvel da presente matrícula, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. Valor da ação: R\$ 80.245,86 (oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Depositário(s): o(s) próprio(s) executado(s). Funrejus de 0,2%: R\$ 160,49, pago em 29/08/2023, conforme guia nº 14000000009592326-3. Emolumentos: R\$ 318,23, correspondentes a 1.293,60 VRC. Fundep: R\$ 15,91. ISS R\$ 9,55. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.75sjv.42PsF-z4kG5.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 29/08/2023. Dou fé. (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo) Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: (Valine Chioní Alcântara Costa).



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUS7A KR2X6 KGQYP 4ZLER





Valide aqui
este documento





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS - PARANÁ
Haline Ottoni Alcântara Costa - Titular
 Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 27, Centro, Congonhinhas-PR. CEP: 86.320-000
 Tel/Whatsapp: (43) 3554-1134/98404-0522. E-mail: cricongo@hotmail.com
 Site: www.ricongonhinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 6 páginas, foi extraída em inteiro teor da **matrícula nº 116** - Livro 2 - Registro Geral, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973.

Congonhinhas/PR, 30 de junho de 2025 às 13:02:35.

(assinado digitalmente)
 Haline Ottoni Alcântara Costa
 Registradora

Pedido nº 19342

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,98
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55
 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
 ISS: R\$1,31
 FUNREJUS: R\$10,88
 FUNDEP: R\$2,18
 TOTAL: R\$67,39



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TZ55-YAZTB-W7L9P-W7DQV>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUS7A KR2X6 KGQYP 4ZLER

